



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 062/2019
De 02 de Maio de 2019

Exonera funcionário(a) público(a) comissionado da Secretaria de Saúde do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a), o(a) **Sr^o(a) Lindines Batista Santos**, portador(a) do CPF/MF. 059.501.155-11 e RG 1641438827 SSP/BA.

Art. 2º- O(A) mesmo(a) exercia o **Cargo Comissionado de chefe de divisão de unidade básica de saúde da Secretaria de Saúde do Município de Adustina/Bahia**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação em caráter irrevogável.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 02 de Maio de 2019.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130